DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.996, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Declara luto oficial, por três dias, pelo falecimento do ilustríssimo vereador e servidor público municipal o senhor Benedito Aparecido Anselmo.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ilustríssimo vereador e servidor público municipal o senhor Benedito Aparecido Anselmo, na data de hoje;

Considerando os relevantes trabalhos dedicados à comunidade borboremense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público municipal e homem público;

Considerando o importante desempenho tanto no serviço público municipal desde 8-1-2001 quanto na política no exercício de vereador junto a Câmara Municipal de Borborema nas legislaturas de 2005-2008, 2011-2012 em suplência, 2013-2016, 2017-2020 e 2021 até 10-3-2021;

Considerando as imensuráveis realizações em prol ao município e à comunidade católica.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no município de Borborema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ilustríssimo vereador e servidor público municipal o senhor Benedito Aparecido Anselmo.

Parágrafo único. As bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de março de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.997, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de março de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ilustríssimo vereador e servidor público municipal o senhor Benedito Aparecido Anselmo.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de março de 2021, a partir das 12h.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais.

Parágrafo único. Permanecerão em funcionamento:

I – a sala de vacina anexa ao Centro de Saúde III até as 15h; e

II – o Centro de Enfrentamento à Covid-19 até as 17h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de março de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional